

À
Prefeitura Municipal de Entre Rios

Assunto: Aceite de Supressão de Valor do Contrato – Período Eleitoral

Prezados,

Referente ao Contrato nº 006/2022 – PMER, celebrado entre a VALDECIR ANTONIO GASPARINI - 18413561000188 e a Prefeitura Municipal de Entre Rios – SC, reconhecemos que, em razão das restrições impostas pela legislação eleitoral, a execução do objeto contratado sofrerá alterações.

Conforme solicitado pela Administração Pública, manifestamos nosso ACEITE para a supressão do valor contratado, no montante de R\$ 10.818,75, nos termos do disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993. Tal supressão será realizada sem prejuízo aos valores correspondentes às etapas já concluídas e aos serviços efetivamente prestados até a presente data.

Ressaltamos nosso compromisso em manter a execução do contrato em conformidade com as demais cláusulas contratuais e com os princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, solicitamos que as devidas alterações contratuais sejam formalizadas por meio de termo aditivo, conforme determina a legislação vigente.

Atenciosamente,

VALDECIR ANTONIO GASPARINI
CNPJ 18413561000188

Xaxim, 06 de dezembro de 2024.